



INDICAÇÃO Nº 17/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), e em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE SEJA FEITO O ASFALTO NA RUA DA CHAPADA EM ALAGADIÇO, OUROLÂNDIA-BA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REFERIDA RUA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA OS MORADORES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA. Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 01 de abril de 2024.


GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia - BA

Aprovado em: 01 de abril de 24